



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2019-PRA, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040047/2018-75, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 79/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 94/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa KS LICITAÇÕES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1335, Centro - Foz do Iguaçu _ PR CEP 85.851-190, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.108.812/0001-50, fundamentado no Edital PE 79/2018, na inobservância dos subitens 5.5 e 5.5.1, e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2018 e art. 7º da Lei 10.520/02;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Referência: Processo nº 23075.040047/2018-75

SEI nº 1712374

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 09/04/2019 14:18:09.